

EUA negam cidadania a ex-guarda de campo nazista

A Suprema Corte dos Estados Unidos negou nesta segunda-feira (2/10) apelação apresentada por um ex-guarda de campo de concentração nazista, que postulava sua cidadania norte-americana. O governo questionou o pedido e alegou que não deveria ser concedido ao ex-guarda os mesmos direitos e garantias de um norte-americano. A informação é do site Findlaw.

A Justiça disse não a John Hansl, um membro do esquadrão de extermínio nazista SS que trabalhou nos campos de concentração de Sachsenhausen, perto de Berlim, em 1943, e a partir de 1944 em Natzweiler, na França.

John Hansl mora na cidade norte-americana de Des Moines, no estado de Iowa, e tentava obter tratamento diferente àqueles aplicados pela Justiça dos EUA em outros casos envolvendo nazistas. Ele fundamentou seu pedido no fato de não ter omitido das autoridades americanas, quando ingressou no país na década de 1950, seu passado de homem das SS.

A Suprema Corte confirmou a posição de instâncias anteriores, que negaram o visto com base no fato de que Hansl trabalhara como guarda armado, obedecendo a ordens de atirar para matar em prisioneiros que tentavam fugir dos campos de concentração. Para a corte local de Iowa, Hansl “pessoalmente tomou parte em atitudes persecutórias”. De acordo com os autos do processo, Hansl ajudara a caçar um prisioneiro foragido que, uma vez recapturado, foi morto a bala, embora Hansl não tenha puxado o gatilho.

O Departamento de Justiça informa que mais de 70 pessoas que ajudaram nas perseguições nazistas perderam cidadanias norte-americanas desde que o Escritório Especial de Investigações iniciou suas atividades, em 1979. O escritório tem como missão perseguir e investigar criminosos de guerra

A decisão da Suprema Corte abre caminho para que o governo inicie procedimentos para a deportação de Hansl. Ele nasceu na Croácia, de pais de descendência alemã, e virou agente da SS após a Alemanha ter invadido a Iugoslávia, em 1941.

O advogado de Hansl, James Benzoni, sustenta que a política de imigração dos EUA, após a Segunda Guerra Mundial, vinha permitindo vistos para ex-guardas de campos de concentração, com exceção para os envolvidos em atrocidades.

Visite o blog [Consultor Jurídico nas Eleições 2006](#).

Date Created

02/10/2006